



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.941, DE 08 DE MARÇO DE 2023

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina “Rua Cleyde Maria de Menezes Eugenio” o logradouro público do Park Gran Reserve que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 08 (Oito) do Park Gran Reserve, Indaiatuba/SP, passa a denominar-se Rua Cleyde Maria de Menezes Eugenio.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 08 de março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Q

A